Certificado de Aprovação — CA Nº 49799

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.111713/2023-12

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Jardineira com bota de proteção para saneamento, confeccionada em tecido sintético com pvc em ambas faces (trevira), costurada através de solda eletrônica, com suspensórios em fita de poliéster e regulador, contém também cordão na altura do peito para ajustes, com bota acoplada de pvc cano médio com forro – modelo BPCC22 C.A 36.939, fabricada pela Vulcabrás – Ba Calçados e Artigos Esportivos.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.
Marcação do CA	Marcação na altura do peito na parte de trás
Referência	00860
Validade do CA	30/08/2028

Fabricante / Importador

Empresa	J LEITE REIS
CNPJ	37.874.771/0001-18
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 16602:2007 + A1:2012
Cores	Amarela

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1.141.622.203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo PB "6" - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados:a. Nível "5" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado;b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.III) O código X (ou 0) indica que o EPI não possui o requisito ou não se destina para a aplicação correspondente.IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**